ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES
CNPJ Nº 24.516.890/0001-57
Rua: Coronel Antônio Germano, 252 – Centro
CEP: 59940-000 – Luís Gomes/RN
camaraluisgomes@gmail.com

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

COMPOSIÇÃO DO BDI

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE CRISTIANO DOS SANTOS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

REVITALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS GOMES
NOVEMBRO/2023

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES
CNPJ Nº 24.516.890/0001-57
Rua: Coronel Antônio Germano, 252 – Centro
CEP: 59940-000 – Luís Gomes/RN
camaraluisgomes@gmail.com

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	Revitalização da Câmara municipal de Luís Gomes
DESCRIÇÃO:	Revitalização da Câmara municipal de Luís Gomes
LOCAL:	Câmara Municipal de Luís Gomes/RN

DATA : 20/11/2023 **BDI :** 20,00%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
CAERN	2023/05 COM DESONERAÇÃO	-	-	07/2023
CAGEPA	2020/12	-	-	04/2021
DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO	93,90%	-	02/2014
DER-MG	2022/04 COM DESONERAÇÃO	-	-	07/2022
INSDIPONÍV	2023/06 - Rio Branco	115,90%	-	06/2023
NOVACAP	2019/11 COM DESONERAÇÃO	-	-	01/2020
SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%	-	03/2017
SICRO	2023/07 COM DESONERAÇÃO	-	-	10/2023
SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	85,34%	46,96%	10/2023
SMOP EDIF	2019/07 COM DESONERAÇÃO	87,59%	49,84%	08/2021
SMOP ILUM	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%	08/2021
SMOP	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%	08/2021
Composiçõe	PROPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
1	**REVITALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE LUIS GOMES/RN**						**95.290,79**
1.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**						**1.965,92**
1.2	DEM-018	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA 1 VEZ	SMOP EDIF	M²	74,34	20,19	1.500,92
1.3	02220.8.14.1	DEMOLIÇÃO de revestimento com argamassa	DEOSP	M2	100,00	4,65	465,00
1.4	**ESTRUTURA DE CONCRETO E ALVENARIA**						**21.621,93**
1.5	C080004-1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO,PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 30 MPA. AF_01/2017-(ADAPTADO REF 95957)	CAGEPA	M3	0,50	2.097,77	1.048,89
1.6	C041043-1	(COMP.AUXILIAR) ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 19CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014 - BASEADO REF 87502.	CAGEPA	M2	68,30	155,09	10.592,65
1.7	150410	REBOCO PARA PAREDE INTERNA OU EXTERNAS, CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:8	CAEMA	m2	129,75	24,68	3.202,23
1.8	87541	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H DE ARGAMASSA EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	96,50	70,24	6.778,16
1.9	**CANTEIROS**						**15.165,76**
1.10	C041043-1	(COMP.AUXILIAR) ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 19CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014 - BASEADO REF 87502.	CAGEPA	M2	28,80	155,09	4.466,59
1.11	C080002-1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO,PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 15 MPA. AF_01/2017 (ADAPTADO REF 95957)	CAGEPA	M3	0,60	2.009,67	1.205,80
1.12	150410	REBOCO PARA PAREDE INTERNA OU EXTERNAS, CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:8	CAEMA	m2	33,60	24,68	829,25
1.13	M1356	Muda de árvore ornamental com altura até 1,00 m	SICRO NOVO	un	20,00	34,81	696,20
1.14	00036156	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COLORIDO	SINAPI	M2	120,08	50,89	6.110,87
1.15	98516	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	SINAPI	UN	5,00	371,41	1.857,05
1.16	**INSTALAÇÕES ELETRICA**						**22.696,29**
1.17	104473	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022	SINAPI	UN	45,00	80,55	3.624,75
1.18	COMP 01	POSTE COLONIAL FERRO			5,00	1.223,02	6.115,10
1.19	COMP 02	PERFIL PARA A FITA DE LED		M	63,00	23,00	1.449,00
1.20	COMP 03	ARANDELA COLONIAL FERRO		UND	8,00	986,80	7.894,40
1.21	COMP 04	FITA DE LED 12 V		M	28,00	63,00	1.764,00
1.22	97601	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 250 W, COM REATOR ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	4,00	318,35	1.273,40
1.23	101665	ABRAÇADEIRA DE FIXAÇÃO DE BRAÇOS DE LUMINÁRIAS DE 4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	SINAPI	UN	18,00	31,98	575,64

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE CRISTIANO DOS SANTOS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	Revitalização da Câmara municipal de Luís Gomes
DESCRIÇÃO:	Revitalização da Câmara municipal de Luís Gomes
LOCAL:	Câmara Municipal de Luís Gomes/RN

DATA : 20/11/2023 **BDI :** 20,00%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
CAERN	2023/05 COM DESONERAÇÃO	-	-	07/2023
CAGEPA	2020/12	-	-	04/2021
DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO	93,90%	-	02/2014
DER-MG	2022/04 COM DESONERAÇÃO	-	-	07/2022
INSDIPONÍV	2023/06 - Rio Branco	115,90%	-	06/2023
NOVACAP	2019/11 COM DESONERAÇÃO	-	-	01/2020
SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%	-	03/2017
SICRO	2023/07 COM DESONERAÇÃO	-	-	10/2023
SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	85,34%	46,96%	10/2023
SMOP EDIF	2019/07 COM DESONERAÇÃO	87,59%	49,84%	08/2021
SMOP ILUM	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%	08/2021
SMOP	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%	08/2021
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
1.24	**PINTURA**						**7.348,00**
1.25	95624	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	SINAPI	M2	400,00	18,37	7.348,00
1.26	**ESQUADRIAS**						**26.492,89**
1.27	1090152	PORTÃO OU GRADE EM FERRO REDONDO Ø 1/2" (MOLDURA) E Ø 1/4" (GRADIL XADREZ), INCLUSIVE PINTURA ANTICORROSIVA. R_11/2019	CAERN	M²	18,00	434,18	7.815,24
1.28	94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	29,75	627,82	18.677,65

VALOR BDI TOTAL:	**19.058,16**
VALOR ORÇAMENTO:	**95.290,79**
VALOR TOTAL:	**114.348,95**

cento e quatorze mil, trezentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE CRISTIANO DOS SANTOS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES
CNPJ Nº 24.516.890/0001-57
Rua: Coronel Antônio Germano, 252 – Centro
CEP: 59940-000 – Luís Gomes/RN
camaraluisgomes@gmail.com

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	Revitalização da Câmara municipal de Luís Gomes
DESCRIÇÃO:	Revitalização da Câmara municipal de Luís Gomes
LOCAL:	Câmara Municipal de Luís Gomes/RN

DATA : 20/11/2023 **BDI :** 20,00%%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
CAERN	2023/05 COM DESONERAÇÃO	-	-	07/2023
CAGEPA	2020/12	-	-	04/2021
DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO	93,90%	-	02/2014
DER-MG	2022/04 COM DESONERAÇÃO	-	-	07/2022
INSDIPONÍV	2023/06 - Rio Branco	115,90%	-	06/2023
NOVACAP	2019/11 COM DESONERAÇÃO	-	-	01/2020
SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%	-	03/2017
SICRO	2023/07 COM DESONERAÇÃO	-	-	10/2023
SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	85,34%	46,96%	10/2023
SMOP EDIF	2019/07 COM DESONERAÇÃO	87,59%	49,84%	08/2021
SMOP ILUM	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%	08/2021
SMOP	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%	08/2021
Composiçõe	PROPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	Total
1	REVITALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS GOMES	R$ 95.290,79	20,00%	40,00%	40,00%	**100,00%**
			R$ 19.058,16	R$ 38.116,32	R$ 38.116,32	**R$ 95.290,79**
2	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	R$ 19.058,16	20,00%	40,00%	40,00%	**100,00%**
			R$ 3.811,63	R$ 7.623,26	R$ 7.623,26	**R$ 19.058,16**
		R$ 114.348,95	*R$ 22.869,79*	*R$ 45.739,58*	*R$ 45.739,58*	*R$ 114.348,95*
			R$ 22.869,79	*R$ 68.609,37*	*R$ 114.348,95*	

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE CRISTIANO DOS SANTOS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES
CNPJ Nº 24.516.890/0001-57
Rua: Coronel Antônio Germano, 252 – Centro
CEP: 59940-000 – Luís Gomes/RN
camaraluisgomes@gmail.com

Quadro de Composição do BDI 1

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº TC/CR	**PROPONENTE / TOMADOR**
0	CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS GOMES

OBJETO

REVITALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS GOMES

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO	**DESONERAÇÃO**
Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas	Não

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	2,00%

Itens	**Siglas**	**% Adotado**	**Situação**	**Intervalo de admissibilidade**		
				1º Quartil	**Médio**	**3º Quartil**
Administração Central	AC	4,00%	-	3,80%	4,01%	4,67%
Seguro e Garantia	SG	0,32%	-	0,32%	0,40%	0,74%
Risco	R	0,50%	-	0,50%	0,56%	0,97%
Despesas Financeiras	DF	1,02%	-	1,02%	1,11%	1,21%
Lucro	L	6,92%	-	6,64%	7,30%	8,69%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária - 0% ou 4,5%, conforme Lei 12.844/2013 - Desoneração)	CPRB	0,00%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	**BDI PAD**	**20,00%**	OK	19,60%	20,97%	24,23%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas, é de 100%, com a respectiva alíquota de 2%.

Observações:

Local:
0

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE CRISTIANO DOS SANTOS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Data:
01 de novembro de 2023

Responsável Técnico
Nome: JOSÉ CRISTIANO DOS SANTOS
Título: ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CAU: 2100025732/RN

Responsável Tomador
Nome: FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO SILVA
Cargo: PRESIDENTE DA CÂMARA

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE CRISTIANO DOS SANTOS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

REVITALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE LUIS GOMES/RN
NOVEMBRO/2023

1. APRESENTAÇÃO

Este projeto prevê a revitalização da Câmara de Vereadores da cidade de Luis Gomes/RN e é composto de Planilha Orçamentária, Cronograma e Especificações Técnicas.

2. JUSTIFICATIVA

A revitalização das fachadas frontal e lateral da Câmara de Vereadores de Luís Gomes/RN é uma intervenção técnica essencial para preservar e realçar a identidade arquitetônica do edifício, ao mesmo tempo em que contribui para a valorização do patrimônio público e a promoção de um ambiente mais acolhedor. Diversos fatores respaldam essa necessidade:

- ✓ A Câmara de Vereadores é um componente fundamental do patrimônio histórico e cultural da cidade de Luís Gomes/RN. A revitalização da edificação visa preservar a integridade arquitetônica original, garantindo que as gerações presentes e futuras possam apreciar e reconhecer a importância desse edifício para a identidade local;
- ✓ O estado atual das fachadas, sujeitas a intempéries e desgastes naturais, demanda uma intervenção para garantir a estabilidade estrutural do edifício. A revitalização incluirá a inspeção e reparo de elementos como revestimentos, rebocos e estruturas metálicas, assegurando a durabilidade e segurança do conjunto arquitetônico;
- ✓ A revitalização da edificação contribuirá significativamente para a melhoria estética da área urbana, conferindo um aspecto mais cuidado e atrativo ao espaço público. Isso não apenas promoverá um ambiente visualmente agradável, mas também pode influenciar positivamente a percepção da comunidade sobre a importância dos órgãos legislativos municipais;
- ✓ A renovação das fachadas permitirá a incorporação de soluções eficientes em termos energéticos, como a aplicação de materiais isolantes térmicos e a introdução de iluminação sustentável. Essa abordagem não apenas reduzirá os custos operacionais a longo prazo, mas também contribuirá para a promoção da sustentabilidade ambiental;
- ✓ A revitalização incluirá a implementação de elementos que facilitem a acessibilidade visual, tornando a Câmara de Vereadores mais identificável e compreensível para todos os cidadãos. Sinalizações claras, iluminação adequada e a escolha de cores apropriadas podem aprimorar a orientação e a percepção do edifício.

A revitalização da Câmara de Vereadores de Luís Gomes/RN não apenas responde a necessidades estéticas, mas representa um investimento na preservação do patrimônio, na sustentabilidade e na eficiência do espaço público. Essa intervenção técnica visa garantir que o edifício continue desempenhando um papel central na vida da comunidade, refletindo sua importância histórica e institucional.

3. DESCRIÇÃO

- ✓ Substituição do piso dos passeios frontal e lateral;
- ✓ Execução de jardineiras com assento;
- ✓ Instalação de postes e luminárias nas paredes;
- ✓ Instalação de vidro fixo abaixo das janelas fontal e lateral;
- ✓ Demolição do reboco com patologia e execução de reboco nas fachadas frontal e lateral;
- ✓ Aplivação de revestimento cerâmico na fachada lateral;
- ✓ Pintura das pachadas frontal e lateral;
- ✓ Arborização externa.

4. CONVENÇÕESPRELIMINARES

Durante a execução da obra deverá ser observada a NR-18 do Ministério do Trabalho e Emprego para segurança e proteção dos operários, transeuntes e para obras provisórias que impeçam o acesso de pessoas estranhas à construção.

Os materiais e métodos executivos devem seguir as Normas da ABNT-Associação Brasileira de Normas Técnicas Brasileiras - vigentes. A obra deve ser executada conforme os desenhos, memoriais e detalhes do projeto arquitetônico o qual será fornecido pela Câmara de Vereadores da cidade de Luis Gomes/RN.

Qualquer necessidade de alteração do projeto durante a execução da obra, para possíveis compatibilizações deverá ser submetida à aprovação do responsável técnico pelo projeto a ser alterado.

Para execução da obra devem ser utilizados e mantidos no canteiro de obras o projeto arquitetônico aprovado pela Câmara de Vereadores da cidade de Luis Gomes/RN e os demais projetos complementares, sendo que todos os complementares devem conter o visto de atualização expedido pela fiscalização da Câmara de Vereadores da cidade de Luis Gomes/RN.

A execução da obra ficará a cargo da empresa vencedora da licitação, através de competente Anotação de Responsabilidade Técnica junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia–CREA, e / ou ao CAU Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Norte. Os serviços serão fiscalizados pela Secretaria de Engenharia e Obra e os que não forem aprovados ou que apresentem defeitos em sua execução serão demolidos e reconstruídos por conta exclusivo da empresa contratada.

Será de responsabilidade da empresa contratada e do Responsável Técnico:

- ✓ Empregar operários devidamente especializados nos serviços a serem executados, em número compatível com a natureza e cronograma da obra;
- ✓ Manter atualizados no Canteiro de Obras, Alvará, Certidões, Licenças, evitando interrupções por embargos;

- ✓ Manter serviço ininterrupto de vigilância da obra, até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos de correntes da execução da mesma;
- ✓ Manter limpo o local da obra, com remoção de lixos e entulhos para fora do canteiro;
- ✓ Providenciar a colocação das placas exigidas pelo órgão financiador;
- ✓ Para execução da obra, objeto destas especificações, ficará a cargo da Empresa Contratada o fornecimento de todo omaterial, mão de obra, leis sociais, equipamentos e o que se fizer necessário para o bom andamento dos serviços.
- ✓ A Empresa Contratada manterá na obra, à testa dos serviços e com o seu preposto, um profissional devidamente habilitado residente, que as representará integralmente em todos os atos, de modo que as comunicações feitas ao preposto serão consideradas como feitas à Empresa Contratada. Por outro lado, toda medida tomada pelo preposto será considerada como tomada pelo empreiteiro. O profissional devidamente habilitado, preposto da Empresa Contratada, deverá estar registrado no CREA ou CAU como responsável Técnico pela Obra.
- ✓ Fica a Empresa Contratada obrigada a proceder à substituição de qualquer operário, ou mesmo do preposto, que esteja sob suas ordens e em serviço na obra, se isso lhe for exigido pela Fiscalização,s em haver necessidade de declaração quanto aos motivos. A substituição deverá ser precedida dentro de 24 (vinte e quatro) horas.

5. EQUIVALÊNCIA DOS MATERIAIS

Fica estabelecido que em todos os casos em que for especificado um material pela sua marca ou denominação do fabricante, estará subentendido o termo “ou similar”, ficando a juízo da Fiscalização, tomar a necessária decisão.

Todos os materiais a serem empregados nas obras deverão obedecer as especificações presentes no projeto final. Na ocorrência de comprovada impossibilidade de se adquirir e empregar um material especificado deverá ser solicitado sua substituição, a juízo da Fiscalização. Esta poderá, a qualquer tempo, exigir o exame ou ensaio de laboratório de qualquer material, bem como poderá ser exigido um certificado de origem e qualidade.

6. DESPESAS

As despesas referentes às instalações provisórias da obra, e todas as despesas referentes aos serviços de mão-de-obra, materiais, licenças, multas, danos, ao patrimônio Público ou de terceiros, enfim taxas de quaisquer natureza, Federais, Estaduais e Municipais, ficarão a cargo da Empresa Contratada, bem como prêmios de seguros quaisquer.

7. ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

A administração do canteiro e a direção geral da execução da obra, ficarão a cargo do engenheiro constratado pela Empresa Contratada em regime de tempo integral. Deverá ser auxiliado por um encarregado geral, da mesma forma, em regime de tempo integral.

8. INSTALAÇÃO DA OBRA

Ficará a cargo da Empresa Contratada todas as instalações provisórias, bem como equipamentos e ferramentas que permitam a perfeita execução dos serviços no prazo previsto no cronograma físico. O canteiro deverá estar permanentemente limpo e o entulho decorrente da limpeza, removido da obra.

Deverão ser observadas as exigências do CREA/RN no que diz respeito a colocação de placas, indicando os nomes e atribuições dos responsáveis técnicos pela execução da obra e autores dos projetos, em cumprimento as exigências do conselho. A Empresa Contratada deverá fornecer ainda uma placa tipo banner, contendo as especificações nos padrões estabelecidos pela Câmara de Vereadores da cidade de Luis Gomes/RN.

Será vedada a fixação de outras placas alheias à obra: anúncios ou propaganda de quaisquer natureza. Se isto ocorrer por ação de terceiros, o construtor obriga-se a retirá-los.

Caberá à Empresa Contratada o cumprimento das normas de regulamentação contidas na NR-18 da legislação em vigor, condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção Civil. No que diz respeito ao emprego de equipamentos de segurança dos operários e sistemas de proteção das máquinas instaladas no canteiro de obras, deverão ser utilizados capacetes, cinto de segurança, luvas máscaras, etc., quando necessários como elementos de proteção dos operários.

As máquinas deverão conter dispositivos de proteção, tais como: chaves apropriadas, disjuntores, fusíveis, etc.

Ficará sob responsabilidade do construtor, quaisquer demolição e reconstrução dos serviços que a fiscalização julgue como imperfeitos.

A Empresa contratada é obrigada a manter no escritório ou almoxarifado da obra um armário com estoque essencial de medicamentos de urgência (algodão, gaze esterilizada, esparadrapo, tintura de iodo, pomada para queimaduras, analgésicos e colírio comum).

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE CRISTIANO DOS SANTOS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

9. MATERIAIS:

Todos os materiais a empregar nas obras e serviços deverão ser comprovadamente de primeira qualidade e satisfazer rigorosamente às especificações. A Empresa Contratada só poderá usar qualquer material, depois de submetê-lo ao exame e aprovação da Fiscalização, a quem caberá impugnar seu emprego quando em desacordo com o especificado.

Se as circunstâncias ou condições locais tornarem, porventura, aconselhável a substituição de alguns dos

materiais adiante especificados, por outros equivalentes, esta substituição só poderá se efetuar mediante expressa autorização, por escrito, da Fiscalização, para cada caso em particular, considerados na oportunidade os valores de custo para o acerto que couber.

10. MÃO-DE-OBRA:

Caberá à Empresa contratada a responsabilidade de contratar mão-de-obra de boa qualidade e manter permanentemente em serviço, uma equipe capaz e suficiente de operários, mestre e encarregados, de modo a assegurar o bom andamento da obra e também obter materiais necessários em quantidades suficientes para a conclusão das obras e serviços no prazo previsto.

11. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

11.1. DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA

A Empresa Contratada deverá organizar e manter no cotidiano, equipamentos de proteção individual para seus funcionários, fiscais e visitantes, bem como estabelecer normas e hábitos voltados para a higiene e segurança como um todo.

Deverá dispor no local de cavaletes que o orientem o trânsito durante o percurso dos serviços. A empresa deverá efetuar esforços redobrados na segurança dos serviços prestados, por se tratar de melhorias na área central da cidade.

11.2. SERVIÇOS PRELIMINARES

Os serviços preliminares consistirão na colocação de placa de identificação da obra , remoção de janelas, remoção de portas, demolição de argamassas, demolição de alvenaria, demolição de pilares e vigas em concreto armado, demolição de lajes, demolição de pavimento intertravado.

11.2.1. PLACA DA OBRA

A Empresa Contratada deverá providenciar a confecção, instalação e conservação de placa de obra em local apropriado e bem visível. A placa de obra deverá seguir o modelo fornecido pela fiscalização, confeccionada em chapa galvanizada nº 18, de dimensões 3,00 x 2,00m com aplicação de adesivos ou mesmo lona.

11.2.2. LOCAÇÃO

Execução do gabarito da obra, marcando no solo os elementos construtivos da edificação com a máxima exatidão, transferindo para um determinado terreno em escala natural, as medidas de um projeto elaborado em escala reduzida.

Deverão ser conferidos os afastamentos das divisas, os ângulos reais do terreno, assinalado o RN, marcados os pontos característicos através dos aparelhos de precisão, teodolito ou nível (medidas maiores que 25 m) ou simplesmente empregando-se fita métrica de aço, esquadro, prumo e nível de pedreiro, quando as distâncias forem menores que 25 m.

Deverá obedecer rigorosamente ao projeto estrutural.

Cuidados preliminares: demolição, remoções e limpeza do terreno.

Uso de mão-de-obra habilitada.

Confrontar inicialmente a exata correspondência entre os projetos arquitetônicos, estruturais e de fundações.

Verificar a orientação Norte-Sul.

Constatar os ângulos reais do terreno.

Determinar e assinalar o RN previsto.

Deverá ser construído o gabarito formado por guias de madeira, devidamente niveladas, pregadas a uma altura mínima de 60 cm, em caibros, afastados convenientemente da edificação a construir.

Em terrenos com acentuado desnível, essas linhas de guias deverão ser rebaixadas para os 60 cm, cada vez que for atingido o limite máximo de 150 cm de altura, em relação ao terreno.

Mediante pregos cravados no topo dessas guias, através de coordenadas, serão marcados, com fios estirados, os alinhamentos.

Marcar os cantos ou os eixos dos pilares assinalados com piquetes no terreno, por meio de fio de prumo. A marcação dos eixos deverá ser feita com cota acumulada.

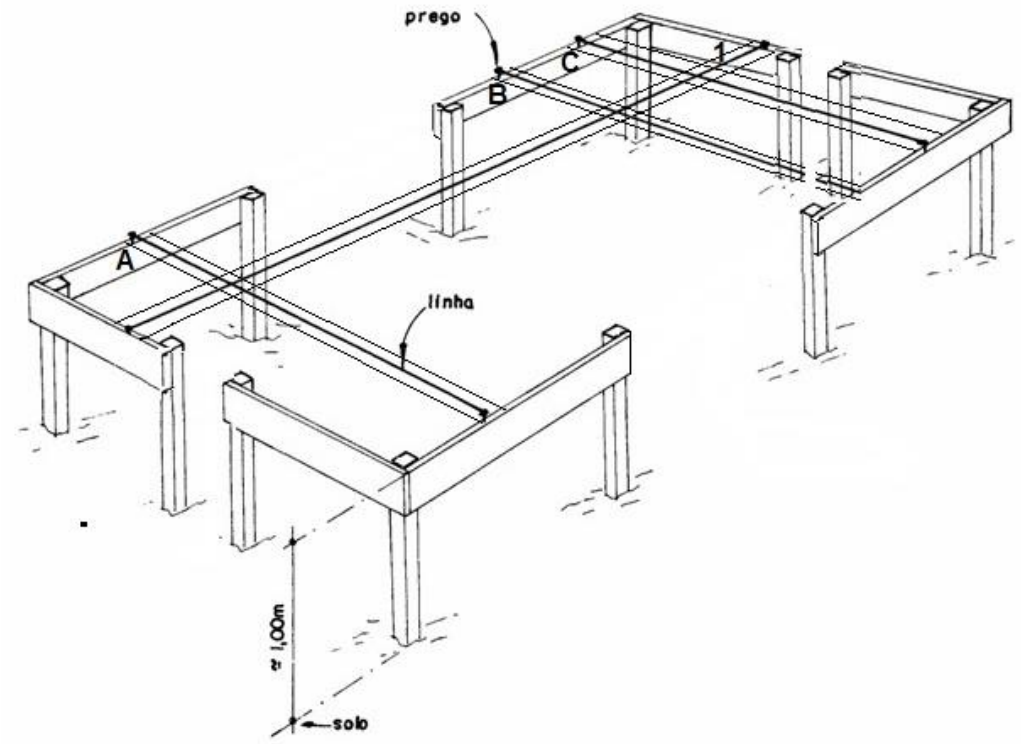

11.2.3. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

As demolições necessárias serão efetuadas dentro da mais perfeita técnica. Todo local onde estiver prevista a demolição, a Contratada deverá tomar as seguintes providências: Transportar o material oriundo das demolições

para local determinado pela Fiscalização, ficando o transporte a cargo da Contratada; Todo material a ser reaproveitado deverá ser transportado para o local apropriado determinado pela Fiscalização; Ficará a cargo da Contratada a carga, descarga e espalhamento para local.

11.3. MOVIMENTO DE TERRA

Serão feitas as escavações necessárias para execução da fundação da edificação, abrindo-se valas nas dimensões (largura e profundidade) previstas em memória de cálculo para as alvenarias, assim como às sapatas dos pilares.

11.3.1. ESCAVAÇÕES:

Escavação com ferramenta manual de valas, em solos de 1ª categoria, conforme projeto executivo.

Obedecer à Norma NBR 12266/92 - Projeto e execução de valas para assentamento de tubulação de água, esgoto ou drenagem urbana.

As dimensões devem obedecer o projeto, com paredes cortadas a prumo e com superfícies planas. As escavações serão convenientemente escoradas e esgotadas, de forma a permitir, sempre, o fácil acesso e perfeito escoamento das águas superficiais, tomando-se todas as providências e cautelas aconselháveis para a segurança dos operários, garantia das propriedades vizinhas e redes públicas.

As escavações não devem prejudicar: as cotas de soleiras, acessibilidade de pedestres e veículos, passeios, logradouros públicos.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Demarcar a vala conforme o projeto. A escavação da vala e a retirada do material serão executadas manualmente obedecendo aos critérios de segurança recomendados. O escoramento da escavação será formado por tábuas de 4,0 a 5,0cm de espessura e estroncas de madeira com seções dimensionadas para os esforços que irão suportar. A distância livre entre tábuas dependerão da natureza do terreno. Em solos menos resistentes as tábuas deverão ficar juntas. O número e a disposição das estroncas dependerá da resistência das tábuas utilizadas e da profundidade da escavação.

Valas junto à divisa devem ser abertas com cautela, para evitar desmoronamentos ou recalques em terrenos (ou construções) vizinhos. Itens de controle: profundidade, largura, comprimento, prumo das paredes, retificação da superfície plana de fundo, travamento das escoras (quando necessário).

11.3.2. ATERRO E REATERRO COMPACTADO

Antes de iniciar o trabalho, é preciso limpar toda a extensão da área a ser aterrada, removendo grama, raízes e qualquer vegetação existente. O reaterro de valas e demais escavações, principalmente quando para sustentação de cargas que possam ocasionar recalques indesejáveis, deverá ser feito em camadas de no máximo 20 cm, sofrendo apiloamento forte até que não mais ocorra redução no volume de terra. Poderão ser utilizados

"maços" ou adensadores mecânicos, de acordo com a disponibilidade. Solos arenosos poderão ser "encharcados", para auxiliar o adensamento, conforme orientação específica do engenheiro/arquiteto responsável.

Observação: A Empresa contratada será responsável pelo fornecimento de todo material de aterro necessário para que a edificação obedeça às cotas de piso estabelecidas em projeto arquitetônico e caberá a empresa contratante a correta compactação.

11.3.3. LANÇAMENTO DO CONCRETO

Antes do lançamento do concreto para confecção dos elementos de fundação, as cavas deverão estar limpas, isentas de quaisquer materiais que sejam nocivos ao concreto, tais como madeira, solo carreado por chuvas, etc. Em caso de existência de água nas valas da fundação, deverá haver total esgotamento, não sendo permitida sua concretagem antes dessa providência. O fundo da vala deverá ser recoberto com uma camada de concreto magro de no mínimo 5cm de espessura. Em nenhuma hipótese os elementos serão concretados usando o solo diretamente como fôrma lateral.

11.3.4. CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)

No fundo das valas escavadas nas dimensões previstas em memória de cálculo será aplicado um lastro de concreto magro com o objetivo de nivelar a superficie para só então excutar as sapatas.

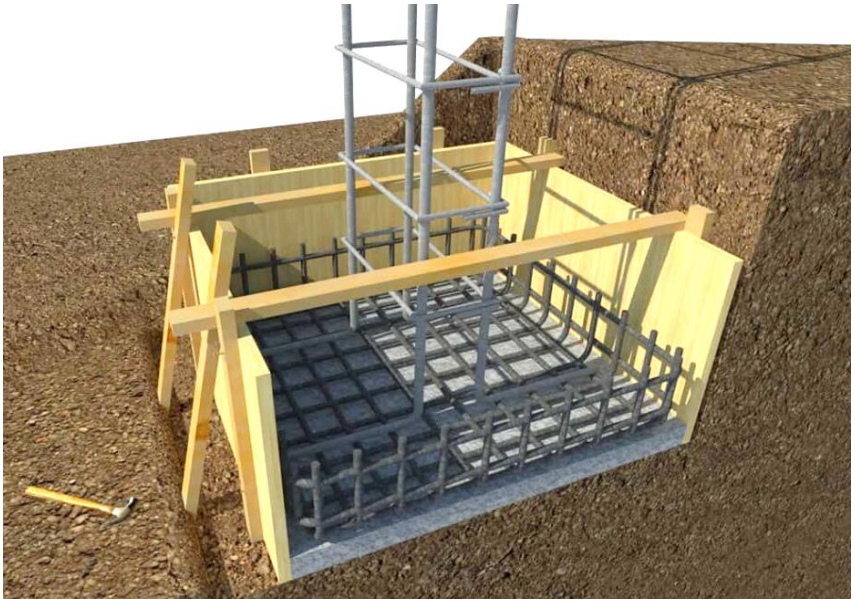

11.3.5. FORMAS DAS VIGAS DO NÍVEL 0

Na execução das formas estas deverão estar limpas para a concretagem, e colocadas no local escavado de forma que haja facilidade na sua remoção. Não será admitida a utilização da lateral da escavação como delimitadora da concretagem das sapatas. Antes da concretagem, as formas deverão ser molhadas até a saturação. A concretagem deverá ser executada conforme os preceitos da norma pertienente. A cura deverá ser executada para se evitar a fissuração da peça estrutural.

11.3.6. ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO COM FCK de 30MPa

O concreto utilizado será virado em obra, em betoneira, com traço em volume.

As fundações serão do tipo sapata isolada e vigas de baldrame nas dimensões previstas no projeto estrutural.

A execução de toda a estrutura terá como referência o projeto estrutural apresentado em conjunto com o orçamento da obra.

11.3.6.1. CONCRETO

O concreto a ser empregado na estrutura deverá ter uma resistência mínima de FCK=30MPa (300Kg/cm2) e obedecerá principalmente às normas:

- NBR 6118/2007 – Projeto de Estruturas de Concreto - Procedimento.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE CRISTIANO DOS SANTOS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

11.3.6.2. MATERIAIS DO CONCRETO

O cimento a ser empregado deverá ser normalizado, com selo de conformidade da ABNT.

O aço a ser empregado será o CA-50 e CA-60, isento de ferrugem, graxa, óleos, atendendo as especificações da seguinte norma:

- NBR 4780 - barras e fios de aço para concreto armado

Quando for efetuado emendas nas barras de aço, deverá ser seguida o que especifica a NB1-78 em seu item 6.3.5 - Emendas das barras.

Os agregados a serem utilizados na execução do concreto deverão ser inertes, de granulometria adequada, isentos de impurezas. Serão comumentemente empregados a areia de rio lavada, e a brita basáltica.

A água de amassamento do concreto deverá ser limpa, isenta de matéria orgânica. Deverá atender as especificações, em especial o projeto de norma 18:06.04-001 - Análise Química de Águas para Amassamento.

Os aditivos a ser empregados deverão ser de marca e qualidade comprovadas, com selo de conformidade da ABNT, e obedecerem às normas técnicas da ABNT.

11.3.6.3. FORMAS E ESCORAMENTO

As formas deverão adaptar-se às formas e dimensões das peças da estrutura projetada. As formas e escoramento deverão ser dimensionados e construídos de acordo com as normas NB11 e NB14. Nas peças de grande vão, dever-se-á dar às formas contra flecha necessária referente a deformação provocada pelo peso do concreto nela introduzida.

O escoramento deverá ser projetado para suportar a ação do seu peso, da estrutura de concreto e das cargas que atuam durante a execução da obra.

As formas dos pilares deverão ser aprumadas e escoradas apropriadamente, utilizando-se madeira de qualidade, sem a presença de desvios dimensionais, fendas, arqueamento, encurvamento, perfuração por insetos

ou podridão. Antes da concretagem, as formas deverão ser molhadas até a saturação.

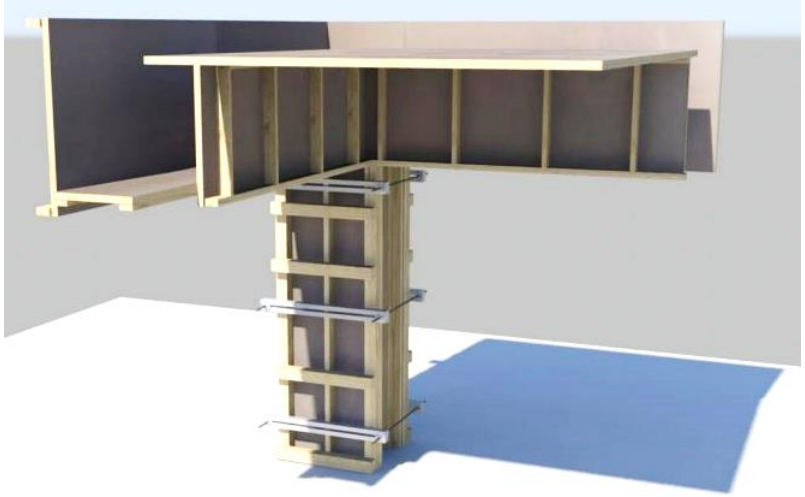

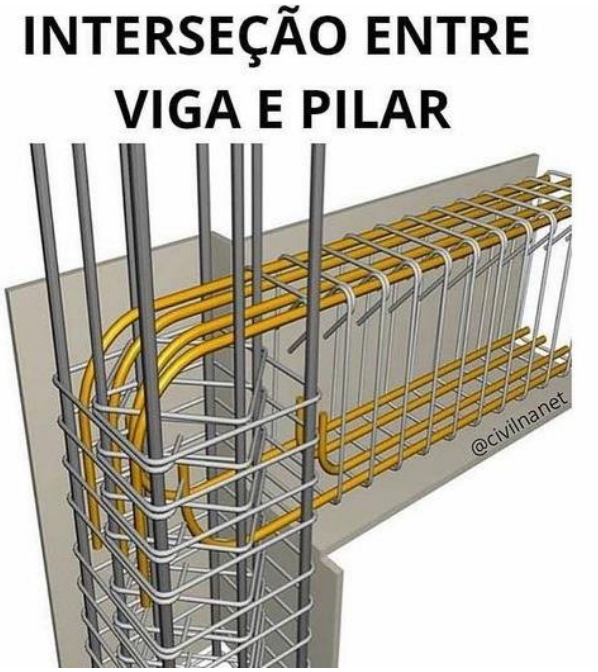

11.3.7. CONCRETAGEM E DESFORMA

Deverão ser tomados todos os cuidados necessários e exigidos quanto a concretagem (transporte, lançamento, adensamento, juntas de concretagem, programa de lançamento) e quanto a cura e retirada das formas e do escoramento (cura e proteção do concreto fresco, prazos de retirada das formas e do escoramento), observando-se no mínimo:

- faces laterais - 3 dias
- faces inferiores, deixando-se pontaletes bem encunhados e espaçados - 14 dias
- faces inferiores, sem pontaletes - 21 dias.

11.3.8. PROTEÇÃO DO CONCRETO E DURABILIDADE

- para concreto aparente: de interior - 2,5cm; ao ar livre - 2,5cm;

- para elementos em contato com o solo, cobrimento mínimo de 5,0cm.

Todos os materiais a serem empregados na execução do concreto deverão ser compatíveis para uma boa durabilidade deste, e, se o ambiente for fortemente agressivo, tomar cuidados especiais, tais como escolha do tipo de cimento, consumo mínimo de cimento, máximo valor da relação água-cimento, devendo para tanto, em caso de dúvida, ser consultado o calculista da estrutura para as medidas a serem tomadas quanto a durabilidade do concreto.

11.3.9. RECUPERAÇÃO DO CONCRETO E INTERRUPÇÕES

No caso de ser verificado falhas e ninhos na concretagem após a desforma, estes deverão ser preenchidos com argamassa de cimento e areia 1:3 em peso, com aditivo expansor. Em casos graves, deverá ser consultado o calculista para verificar como efetuar a reparação e se necessário reforço estrutural. Quando da interrupção da obra da estrutura de concreto armado por um período prolongado, deverá a estrutura ser protegida da intempérie, em especial as lajes.

11.4. VEDAÇÃO (PAREDES)

11.4.1. ALVENARIA DE BLOCOS CERÂMICOS

Assentamento de alvenaria em bloco cerâmico furado de 9x19x19cm, furos verticais, com espessura de 9 cm no osso, juntas de 12 mm, assentado em argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar, traço 1:2:8 (cimento, cal hidratada e areia).

Deverá ser executada de acordo com as dimensões, recomendações e condições especificadas no projeto executivo. A alvenaria deverá absorver os esforços, solicitantes, dispensando os suportes estruturais convencionais, contendo armaduras envolvidas para absorver os esforços além das armaduras com finalidade construtiva ou de amarração. A espessura indicada neste item refere-se à alvenaria sem revestimento. A argamassa de assentamento deverá apresentar resistência e trabalhabilidade adequadas aos serviços.

Uso de mão-de-obra habilitada.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Executar a marcação da modulação da alvenaria, assentando-se os blocos dos cantos, em seguida, fazer a marcação da primeira fiada com blocos assentados sobre uma camada de argamassa previamente estendida, alinhados pelo seu comprimento.

Atenção à construção dos cantos, que deve ser efetuada verificando-se o nivelamento, perpendicularidade, prumo e espessura das juntas, porque eles servirão como gabarito para a construção em si.

Esticar uma linha que servirá como guia, garantindo o prumo e horizontalidade da fiada.

Verificar o prumo de cada bloco assentado.

As juntas entre os blocos devem estar completamente cheias, com espessura de 12 mm.

As juntas verticais não devem coincidir entre fiadas contínuas, de modo a garantir a amarração dos blocos.

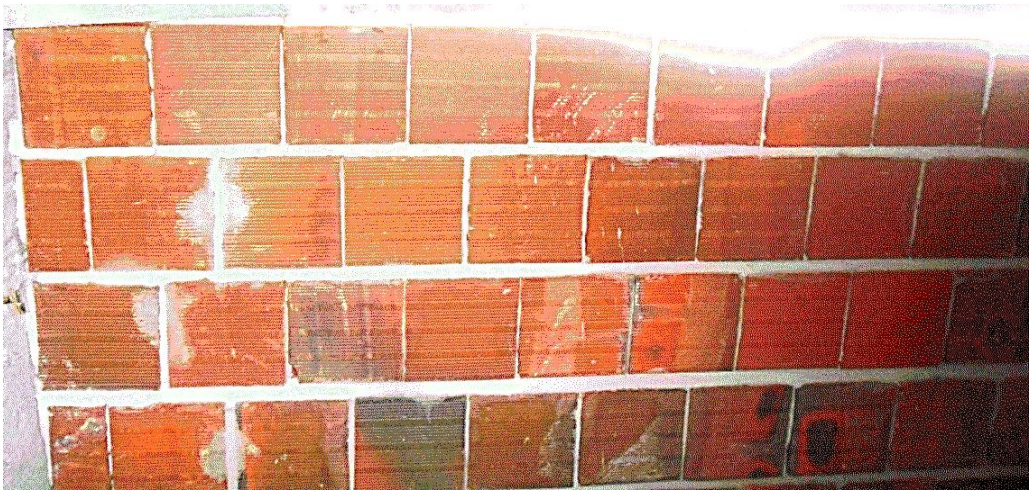

11.5. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

No projeto arquitetônico foi definido a distribuição geral das luminárias externas,

11.5.1. ILUMINAÇÃO EXTERNA DE PAREDE

A luminária de parade será de modelo colonial em alumínio para baixo.

Borne de conexão
Fácil instalação

11.5.2. ILUMINAÇÃO EXTERNA DE PISO

Os postes de modelo colonial terá duas cúpulas com estrutura em aluínio

11.5.3. CAIXAS

As caixas embutidas na alvenaria e concreto, as luminárias serão de PVC e retangulares. Só serão abertos os olhais das caixas onde forem introduzidos eletrodutos, que deverão ser fixados com buchas e arruelas rosqueadas e fortemente apertadas. As caixas embutidas deverão estar rente ao acabamento da alvenaria e estarem perfeitamente alinhadas e aprumadas

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE CRISTIANO DOS SANTOS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

11.5.4. ELETRODUTOS E CONEXÕES

Os eletrodutos de energia embutidos nos forros e telhado e os de descida para interruptores ou tomadas serão de PVC rígido roscável nos demais locais serão de PVC flexível corrugado, os enterrados no solo serão também de PVC rígido roscável assim como os eletrodutos que seguem até o quadro de alimentação geral deverão ser em PVC rígido roscável. Os diâmetros deverão seguir rigorosamente os fixados em projeto.

Não poderão ser usadas curvas com deflexões menores que 90º. Antes da enfiação todos os eletrodutos e caixas deverão estar convenientemente limpos e secos.

Nos eletrodutos sem fiação (secos) deverá ser deixado arame galvanizado n.º 18 AWG (Ø = 1,0 mm) como guia.

Nas juntas de dilatação o eletroduto deverá ser embuchado por tubo de maior diâmetro, garantindo-se

continuidade e estanqueidade.

A cada duas curvas no eletroduto deverá ser utilizada uma caixa, sendo que todas devem possuir tampa.

Entre as conexões e eliminar eventuais pontos de rebarba que possam comprometer a isolação dos condutores.

As instalações (eletrodutos, caixas metálicas de passagem, tomadas, interruptores, quadros e luminárias, estruturas metálicas, dutos de ar condicionado) deverão ser conectadas ao condutor de proteção (TERRA).

11.5.5. FIOS E CABOS

Os condutores serão instalados de forma que não estejam submetidos a esforços mecânicos incompatíveis com sua resistência, o que prevalece, também, para o seu isolamento e/ou revestimento.

As emendas e derivações serão executadas de modo a assegurarem resistência mecânica adequada e contato elétrico perfeito e permanente por meio de um conector apropriado ou de solda e deverão ser executadas sempre em caixas de passagem.

Os fios ou cabos serão de cobre de alta condutividade, classe de isolamento 750 V, com isolação termoplástica, com temperatura limite de 70° C em regime, com cobertura protetora de cloreto de polivinila (PVC).

A bitola mínima dos condutores a serem usadas serão de secção: # 2,5 mm² para as instalações elétricas em geral.

Deverá ser utilizado o sistema Duplix por identificador da Pial ou similar Hellerman, o mesmo deverá ser executado junto a entrada do disjuntor de proteção e terminação do circuito (tomada, plug, interruptor, etc).

A identificação dos condutores deverá obedecer às seguintes convenções:

ELETRICA COMUM

- ✓ Fase - Preto
- ✓ Neutro - Azul claro (Identificado)
- ✓ Terra (PE Proteção) – Verde

11.5.6. DISJUNTORES

Para proteção, supervisão, controle e comando dos circuitos elétricos, serão utilizados exclusivamente disjuntores termomagnéticos, sendo vetado o uso de chaves seccionadoras por melhor que sejam. Todos os disjuntores serão obrigatoriamente do padrão IEC, não se admitindo do tipo NEMA. Terão número de pólos e capacidade de corrente indicados no projeto, com fixação por engate rápido e com capacidade compatível com os circuitos, em caixa moldada. Não serão admitidos disjuntores acoplados com alavancas unidas por gatilho ou outro elemento, em substituição a disjuntores bi ou tripolares. Na ligação dos diversos circuitos, observar a alternância de fases (RST), de modo a se tentar um equilíbrio do carregamento dos alimentadores. Este equilíbrio deverá ser verificado após a ocupação das salas com o uso de alicates amperímetros, e providenciado o seu remanejamento, caso se faça necessário.

11.5.7. RELÉ FOTOELÉTRICO

Toda a iluminação externa será acionada por meio de relé fotoelétrico.

11.5.8. INTERLIGAÇÕES E EMENDAS

As interligações dos eletrodutos às caixas de ligação ou passagem, quadros e caixas de distribuição deverão ser efetuadas por meio de arruelas galvanizadas para os eletrodutos de aço, e com buchas de alumínio para os eletrodutos de PVC rígido. Todos os condutores alimentadores deverão ser passados sem emendas. As emendas nos condutores dos circuitos terminais somente poderão ser efetuadas nas caixas de ligação ou passagem, estanhadas ou por luvas à compressão, de tal forma a garantir contatos firmes e duráveis e adequadamente isoladas por fita auto-vulcanizante e fita isolante, conforme NBR 9513:1986.

11.6. REVESTIMENTO

Todas as paredes em alvenaria que tiverem o reboco retirado, serão chapiscadas e levarão revestimento ou em revestimento cerâmico paredes dos banheiros e cozinha ou em massa única (reboco liso) nas demais paredes.

11.6.1. CHAPISCO

Todas as paredes de alvenaria a cutelo, e superfícies de concreto armado, serão chapiscadas com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, com areia grossa de 3 mm até 5 mm de diâmetro, com predominância de grãos de diâmetro de 5 mm.

Serão preparadas quantidades de argamassa na medida das necessidades dos serviços a executar diariamente, de maneira a ser evitado o início do endurecimento da argamassa antes do seu emprego. Será rejeitada e inutilizada toda a argamassa que apresentar vestígios de endurecimento.

As superfícies a serem chapiscadas deverão ser limpas e molhadas antes da chapiscagem. Eliminar

gorduras, vestígios orgânicos (limo, funilagem) e outras impurezas que possam acarretar futuros desprendimentos.

A execução terá como diretriz, o lançamento violento da argamassa contra a superfície e a preocupação de não haver uniformidade na chapiscagem.

11.6.2. REBOCO COM ARGAMASSA

As paredes que não forem revestidas com lajota cerâmica, levarão reboco de argamassa de cimento, areia fina no traço 1:3

As paredes antes do início do reboco devem estar concluídas, chapiscadas, mestradas e deverão ser convenientemente molhadas. A espessura do reboco deverá ter o máximo de 20 mm.

Os rebocos deverão apresentar acabamento perfeito, primorosamente alisado à desempenadeira de aço e esponjado, de modo a proporcionar superfície inteiramente lisa e uniforme.

11.6.3. REVESTIMENTO CERÂMICO 62,5 X 62,5CM

Nas áreas indicadas em projeto serão aplicados revestimento cerâmico 62,5x62,5cm – tipo "A", modelo berlim calacata, com altura definda em projeto arquitetônico. O material será assentado com argamassa industrializada AC-II, sendo utilizado cruzetas espaçadoras para uniformidade das juntas de dilatação. As peças cortadas para passagem de ferragens hidro-sanitárias e pontos elétricos, tão como os arremates, deverão ser regulares e sem emendas.

Aplicar e estender a argamassa de assentamento, sobre uma base totalmente limpa, seca e curada, com o lado liso da desempenadeira formando uma camada uniforme de 3 mm a 4 mm sobre área tal que facilite a colocação das placas cerâmicas e que seja possível respeitar o tempo de abertura, de acordo com as condições atmosféricas e o tipo de argamassa utilizada.

Aplicar o lado denteado da desempenadeira sobre a camada de argamassa formando sulcos; Assentar cada peça cerâmica, comprimindo manualmente ou aplicando pequenos impactos com martelo de borracha. A espessura de juntas especificada para o tipo de cerâmica deverá ser observada podendo ser obtida empregando-se espaçadores previamente gabaritados.

Após no mínimo 72 horas da aplicação das placas, aplicar a argamassa para rejuntamento com auxílio de uma desempenadeira de EVA ou borracha em movimentos contínuos de vai e vem.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE CRISTIANO DOS SANTOS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

11.7. PAVIMENTAÇÃO

11.7.1. PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6,0CM

Pisos intertravados de 6cm de espessura a serem assentados sobre colchão de areia nos locais indicados em projeto, conforme hachuras indicando locais de implantação de cores naturais.

O assentamento deverá ser feito de modo a proporcionar o perfeito travamento das peças e uma acomodação destas no solo devidamente compactado, sem riscos de deslocamentos ou avarias.

Após assentamento, deverá ser distribuída uma camada de areia sobre as peças.

O método de assentamento (encaixe) deverá ser consultado com a Fiscalização antes de iniciar o serviço.

A utilização de placa vibratória antes e após o assentamento é um item indispensável do serviço.

11.8. COBERTURA

11.8.1. CHAPIM DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO

Pingadeira pré-moldada em concreto, modelo rufo, reto, com friso na face inferior para proteger as superfícies verticais da platibanda da água da chuva.

11.8.1.1. DIMENSÕES

Comprimento: 100cm, Largura: 30cm e Altura: 5cm.

11.8.1.2. EXECUÇÃO

Após a execução da platibanda e sua devida impermeabilização, devemse assentar as placas de concreto ao longo de toda sua espessura, com argamassa industrial adequada. A união entre as placas deve estar devidamente calafetada, evitando, assim, a penetração de águas pelas junções. Será utilizado rejuntamento epóxi cinza platina com especificação indicada pela modelo referência.

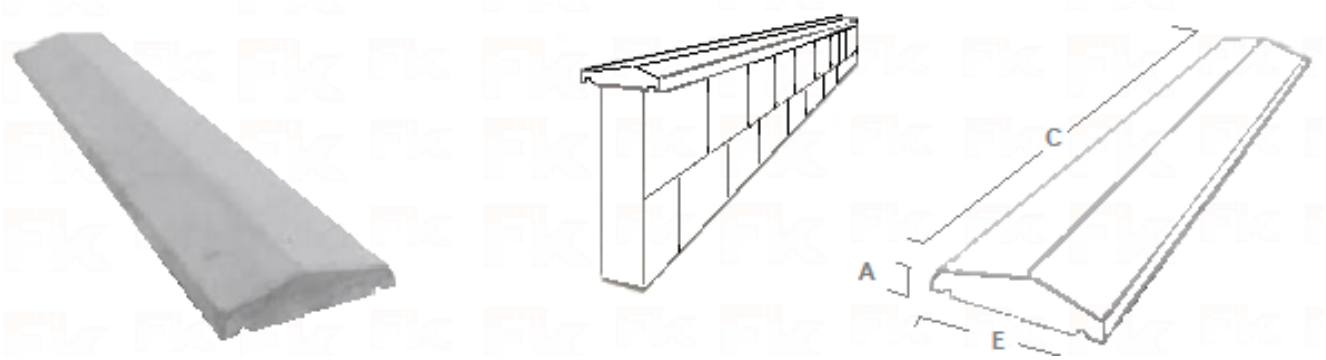

11.9. ESQUADRIAS

11.9.1. VIDRO COMUM LISO INCOLOR, 5MM

Instalação de vidro comum em caixilhos com gaxeta de neoprene.

O caixilho que vai receber o vidro deverá ser suficientemente rígido para não se deformar. A chapa de vidro será fixada com gaxeta no rebaixo do caixilho que deverá estar isento de umidade, gordura, oxidação, poeira e outras impurezas. O envidraçamento em contato com o meio exterior deverá ser estanque à água e ao vento.

A chapa de vidro deverá ser colocada de tal modo que não sofra tensões suscetíveis de quebrá-la e deverá ter sua borda protegida do contato com a alvenaria ou peça metálica.

A chapa de vidro deverá ter folgas em relação às dimensões do rebaixo: a folga de borda deverá ser de, no mínimo, 3 mm e as folgas laterais de, no mínimo, 2 mm. Para chapas de vidro com uma das dimensões superior a 100 cm, deverá se usar calços nos rebaixos, de modo a garantir as folgas e evitar o aparecimento de tensões inaceitáveis para o vidro ou caixilho.

O vidro deverá atender às condições estabelecidas na NBR 11706 - Vidros na construção civil e ter sua espessura determinada de acordo com a NBR 7199 - Projeto, execução e aplicações.

Cuidados especiais deverão ser tomados no transporte e armazenamento das chapas de vidro. Deverão sempre ser manipuladas e estocadas de maneira que não entrem em contato com materiais que danifiquem suas superfícies e bordas, e protegidas da umidade que possa provocar condensações.

As chapas de vidro deverão ser fornecidas nas dimensões respectivas, evitando-se, sempre que possível, cortes no local da construção. As bordas de corte deverão ser esmerilhadas, de forma a se apresentarem lisas e sem irregularidades. A montagem da chapa de vidro deverá ser acompanhada por um responsável (vidraceiro) e, após fixada, deverá ser adequadamente assinalada com um "x", de modo a marcar sua presença evitando danos e acidentes.

Uso de mão-de-obra habilitada.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Deverá ser instalado em rebaixo fechado, com ou sem moldura, sendo as gaxetas encaixadas sob pressão para a fixação da chapa de vidro. A folga existente entre o fundo e laterais do rebaixo e a borda e laterais do vidro

deverá ser preenchida pela gaxeta de neoprene e ter espessura mínima de 2 mm. Outros materiais de calafetagem poderão ser usados desde que sejam compatíveis com a gaxeta, o vidro e o material do rebaixo.

11.9.2. GRADES METÁLICAS

Abaixo das janelas onse será instalado o vidro fixo serão instaladas grades fixas em ferro fundido nas dimensões e modelo previstos em projeto arquitetônico.

As grades deverão ser fornecidos e instalados com todas as ferragens necessárias para um perfeito funcionamento.

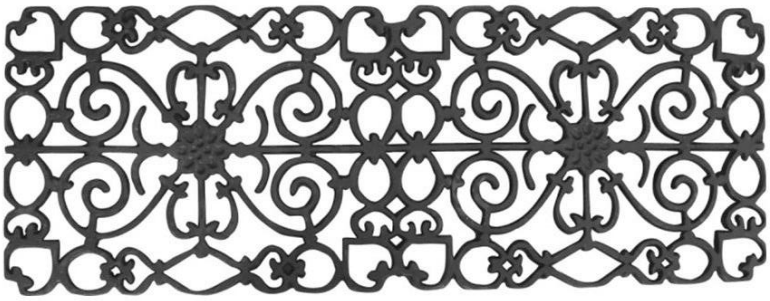

11.10. PINTURA

A pintura das paredes externas será em tinta acrílica em duas demãos após prévia aplicação de selador, as paredes internas serão em tinta PVA com uma barra de tinta esmalte de 1,20m, as portas terão acabamento em pintura esmalte sintético e as grades e portões terão acabamento em pintura esmalte sintérico com tratamento em zarcão.

11.10.1. NORMAS GERAIS

Todas as superfícies a pintar deverão estar secas.

Serão cuidadosamente limpas, e preparadas para o tipo de pintura a que se destinam. Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca.

Deverão ser evitadas escorrimentos ou salpicos de tinta nas superfícies não destinadas à pintura os salpicos que não puderem ser evitados deverão ser removidos enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se removedor adequado.

Serão dadas quantas demãos forem necessárias para que toda a superfície pintada apresente, depois de pronta, uniformidade quanto à textura, tonalidade e brilho (fôsco, semi-fôsco e brilhante).

11.10.2. APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO

Aplicação de fundo selador acrílico em paredes antes do emassamento afim de uniformizar a absorção do produto.

Deve-se manter o ambiente bem ventilado durante a aplicação e secagem da tinta. O operador deve usar máscara apropriada e óculos protetores quando aplicar tinta por pulverização. Uso de mão-de-obra habilitada. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

A superfície da argamassa deve estar firme (coesa), limpa, seca, sem poeira, gordura, sabão ou mofo. Partes soltas ou mal aderidas serão eliminadas, raspando-se ou escovando-se a superfície. Profundas imperfeições da superfície serão corrigidas com a própria argamassa empregada no reboco. Com lixa para massa, ref.: 230U, grão 100, da 3M do Brasil Ltda., ou similar, eliminar qualquer espécie de brilho. Logo após o preparo da superfície, aplicar uma demão de fundo selador acrílico para tratamento da superfície. Deverá observar as instruções e recomendações do fabricante.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE CRISTIANO DOS SANTOS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

11.10.3. APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES DUAS DEMÃOS.

Execução de serviços de pintura em paredes internas, com tinta acrílica, a ser aplicado nos ambientes externos, conferindo-lhes um acabamento uniforme.

A superfície deve estar plana, sem fendas e buracos, antes da aplicação da tinta. O substrato deve ser firme, limpo, seco, sem poeira, gordura, sabão e mofo. A pintura só deve ser aplicada sobre superfície nova de argamassa, no mínimo, 30 dias após sua execução; não se deve aplicar a tinta diretamente sobre a parede caiada, é necessário escovar a superfície e aplicar uma demão de fundo preparada para paredes. Para superfícies porosas, é recomendável aplicar um fundo selador, a fim de uniformizá-las.

Deve ser aplicada com rolo de lã de carneiro, pincel ou revólver sobre a superfície preparada. Cada demão da pintura deve ser aplicada somente após a secagem completa da demão anterior, com intervalo de tempo mínimo de 4 horas. Sobre superfície não selada, a primeira demão deve ser diluída de 1:1 em volume de tinta e água.

11.10.4. PINTURA ESMALTE BRILHANTE SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA

Pintura com tinta esmalte sintético acetinado nos corrimãos em aço na cor amarelo vibrante da marca Suvinil, ou equivalente técnico. Aplicação de 1 demão de zarcão e 2 demãos de esmalte sintético.

As superfícies a serem pintadas serão cuidadosamente limpas, escovadas e raspadas, de modo a remover sujeiras, poeiras e outras substâncias estranhas; as superfícies a pintar serão protegidas quando perfeitamente secas e lixadas; as demãos de tinta somente serão aplicadas quando a precedente estiver perfeitamente seca; deverão ser adotadas precauções especiais, a fim de evitar respingos de tinta em superfícies não destinadas à pintura, como vidros, ferragens de esquadrias e outras.

Não recomenda-se pintar em ambientes com temperaturas inferiores a 12o C e umidade relativa do ar superior a 85%.

11.11. LIMPEZA FINAL DA OBRA

Será de responsabilidade da empresa a retirada de toda sobra de material e limpeza do local de trabalho.

Os serviços de limpeza geral deverão ser executados SEMANALMENTE com todo cuidado a fim de não se danificar os elementos da construção. A limpeza fina de um compartimento só será executada após a conclusão de todos os serviços a serem efetuados neste, sendo que após o término da limpeza, o ambiente será trancado com chave, sendo impedido o acesso ao local.

Ainda ao término da obra, será procedida uma rigorosa verificação final do funcionamento e condições dos diversos elementos que compõem a obra, cabendo à Empresa Contratada refazer ou recuperar os danos verificados.

A limpeza de pisos e revestimentos cerâmicos será feita com o uso de ácido muriático diluído em água na proporção necessária. As ferragens deverão ser limpas com palha de aço e algum polidor para cromados.

Os vidros deverão ser limpos mediante o uso de álcool e pano seco. Os granilites serão limpos mediante o uso de sabão neutro. As louças e metais serão limpos com o uso de detergente apropriado em solução com água.

12. RECEBIMENTO DAS OBRAS E SERVIÇOS

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, com todas as instalações, equipamentos e aparelhos em perfeitas condições de funcionamento e devidamente testados. Além disso, todas as instalações deverão estar definitivamente ligadas às respectivas redes de serviços públicos (água e energia elétrica).

Luis Gomes/RN, novembro de 2023

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE CRISTIANO DOS SANTOS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART Obra/Serviço
Nº RN20240674771

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

INICIAL

1. Responsável Técnico

JOSÉ CRISTIANO DOS SANTOS
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL** RNP: **2100025732**
Registro: **2100025732RN**

Empresa contratada: **J C DOS SANTOS CONSTRUCAO ME** Registro : **0000006027-RN**

2. Dados do Contrato

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS GOMES** CPF/CNPJ: **24.516.890/0001-57**
RUA CORONEL ANTONIO GERMANO Nº: **252**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **LUÍS GOMES** UF: **RN** CEP: **59940000**

Contrato: **2023.07.04.0001.001.01** Celebrado em: **29/12/2023**
Valor: **R$ 4.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**
Ação Institucional: **NÃO SE APLICA**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA CORONEL ANTONIO GERMANO Nº: **252**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **LUÍS GOMES** UF: **RN** CEP: **59940000**
Data de Início: **31/12/2024** Previsão de término: **31/12/2024** Coordenadas Geográficas: **0, 0**
Finalidade: Código: **sede**
Proprietário: **CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS GOMES** CPF/CNPJ: **24.516.890/0001-57**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	400,00	m2
18 - Fiscalização		
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	400,00	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DA OBRA DA REVITALIZAÇÃO DA FACHADA DA CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DE LUIS GOMES/RN. ART DE SERVIÇO N°: RN20240674769

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RN, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

- Declaro que as atividades sob responsabilidade deste profissional, registradas nesta ART, estão de acordo e se restinguem as minhas atribuições.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE CRISTIANO DOS SANTOS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOSÉ CRISTIANO DOS SANTOS - CPF: 025.715.064-12

_____, _____ de _____ de _____
Local data

CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS GOMES - CNPJ: 24.516.890/0001-57

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 99,64** Registrada em: **13/02/2024** Valor pago: **R$ 99,64** Nosso Número: **8204975960**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-rn.sitac.com.br/publico/, com a chave: BaC65
Impresso em: 15/02/2024 às 13:06:41 por:

CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN

REFORMA DE FACHADA E CANTEIROS

ingrid sobreira
ARQUITETURA E INTERIORES

ingridsobreira.arq@gmail.com +55 83 981058707 @ingridsobreira.arquiteta fb.me/ingrids.arquiteta

Olá!

Chegamos na etapa final do projeto de reforma! Foi maravilhoso projetar para vocês, me sinto honrada em fazer parte dessa história. Mas ainda não acabou, estamos apenas no início. Agora podemos avançar, solicitar orçamentos e organizar todo o necessário para a execução deste projeto. Para isto, se faz necessário se atentar a todas as informações contidas nos arquivos entregues para que o resultado final seja como planejado.

Mãos a obra?

Desde já, desejo toda felicidade do mundo para vocês e agradeço pela confiança e preferência.

Atenciosamente,
Ingrid L. F. Sobreira

ingrid sobreira
ARQUITETURA E INTERIORES

ingrid sobreira
ARQUITETURA E INTERIORES

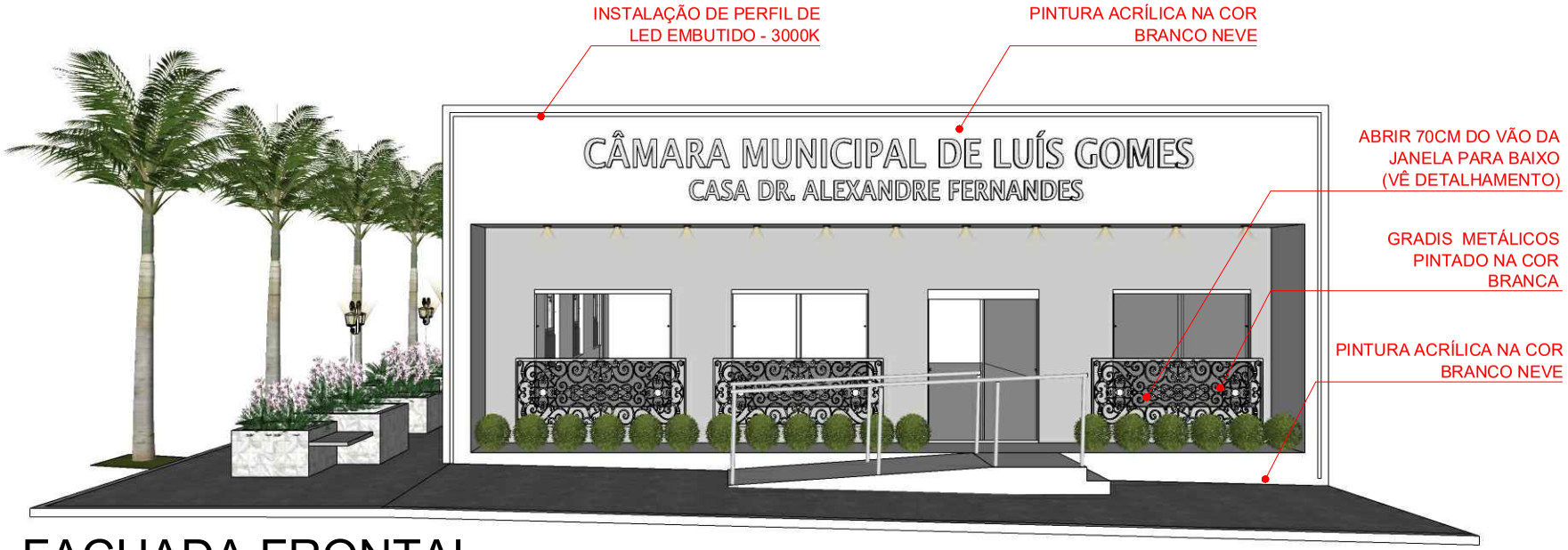

FACHADA FRONTAL

SITUAÇÃO PROPOSTA

ingrid sobreira
ARQUITETURA E INTERIORES

PROJETO:	REFORMA FACHADA E CANTEIROS CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN	PRANCHA 01/08
RESPONSÁVEL: Arq.ª INGRID L. F. SOBREIRA	LOCAL: R. CEL ANTÔNIO GERMANO, 252. CENTRO. LUÍS GOMES/RN	
PROPRIETÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN	DATA: MAIO / 2023	

REALOCAR OS SPLITS DOS ARES CONDICIONADOS

REMOVER TOLDOS PARA INSTAÇÃO DE MARQUISES DE CONCRETO

REMOVER PORTÕES E DEMOLIR PAREDE

CANTEIRO LATERAL

SITUAÇÃO ATUAL

FECHAMENTO COM ALVENARIA E PROLONGAMENTO DA COBERTA

SOLICITAR REMOÇÃO DO POSTE

SOLICITAR REMOÇÃO DA PLACA

ABRIR 70CM DO VÃO DA JANELA PARA BAIXO (VÊ DETALHAMENTO)

FACHADA PRINCIPAL

SITUAÇÃO ATUAL

ingrid sobreira
ARQUITETURA E INTERIORES

PROJETO: REFORMA FACHADA E CANTEIROS CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN	
RESPONSÁVEL: Arq.ª INGRID L. F. SOBREIRA	LOCAL: R. CEL ANTÔNIO GERMANO, 252. CENTRO. LUÍS GOMES/RN
PROPRIETÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN	DATA: MAIO / 2023

PRANCHA 02/08

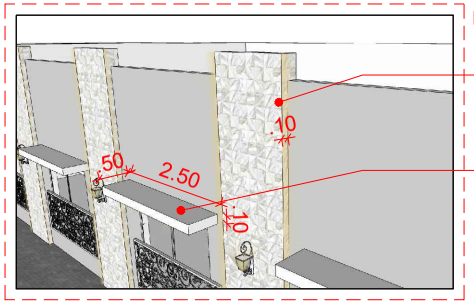

DETALHE 01

SITUAÇÃO PROPOSTA

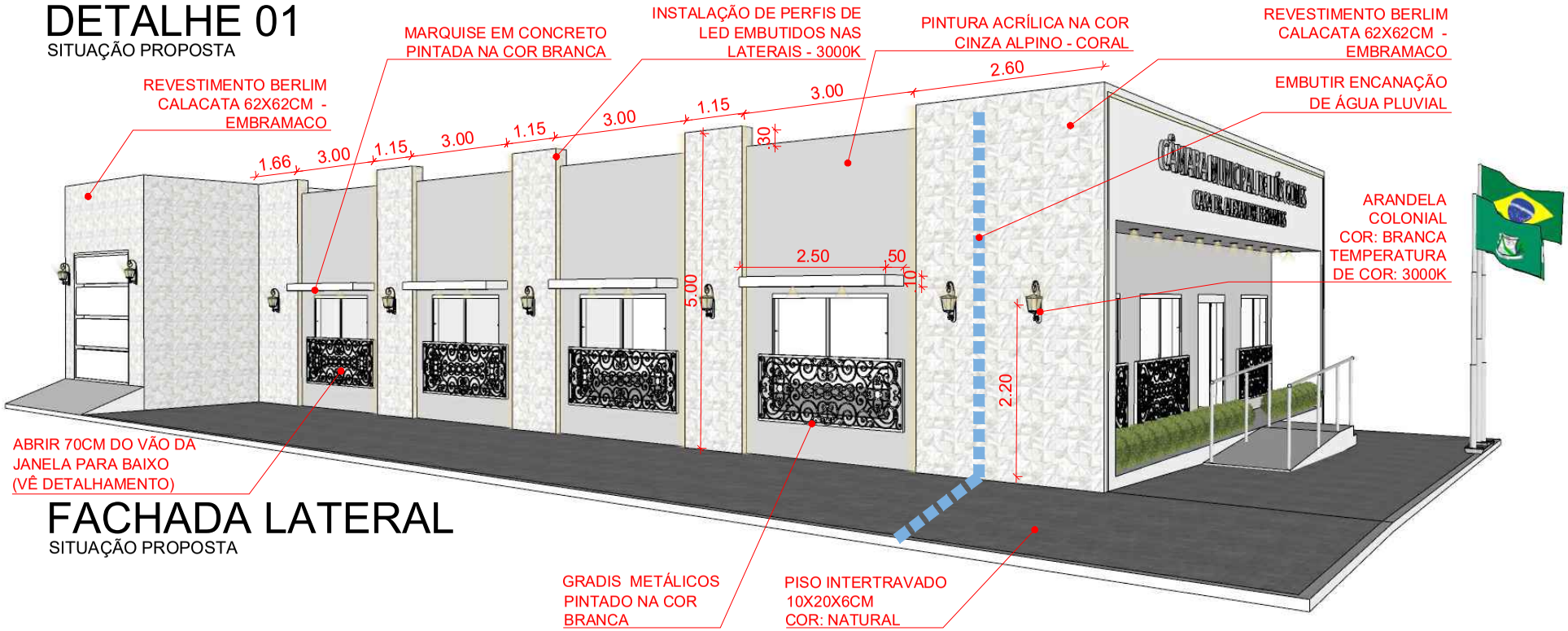

FACHADA LATERAL

SITUAÇÃO PROPOSTA

ingrid sobreira
ARQUITETURA E INTERIORES

PROJETO:	REFORMA FACHADA E CANTEIROS CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN	PRANCHA 03/08
RESPONSÁVEL: Arq.ª INGRID L. F. SOBREIRA	LOCAL: R. CEL ANTÔNIO GERMANO, 252. CENTRO. LUÍS GOMES/RN	
PROPRIETÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN	DATA: MAIO / 2023	

SOLICITAR REMOÇÃO DO POSTE

SOLICITAR REMOÇÃO DA PLACA

EMBUTIR ENCANAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL

REMOÇÃO DAS ARVORES PARA INSTALAÇÃO DAS PALMEIRAS

REMOVER TOLDOS PARA INSTAÇÃO DE MARQUISES DE CONCRETO

ABRIR 70CM DO VÃO DA JANELA PARA BAIXO (VÊ DETALHAMENTO)

DEMOLIR PAREDE EXISTENTE E REMOVER PORTÕES

FACHADA PRINCIPAL

SITUAÇÃO ATUAL

ingrid sobreira
ARQUITETURA E INTERIORES

PROJETO:	REFORMA FACHADA E CANTEIROS CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN	
RESPONSÁVEL: Arq.ª INGRID L. F. SOBREIRA		LOCAL: R. CEL ANTÔNIO GERMANO, 252. CENTRO. LUÍS GOMES/RN
PROPRIETÁRIO:	CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN	DATA: MAIO / 2023

PRANCHA 04/08

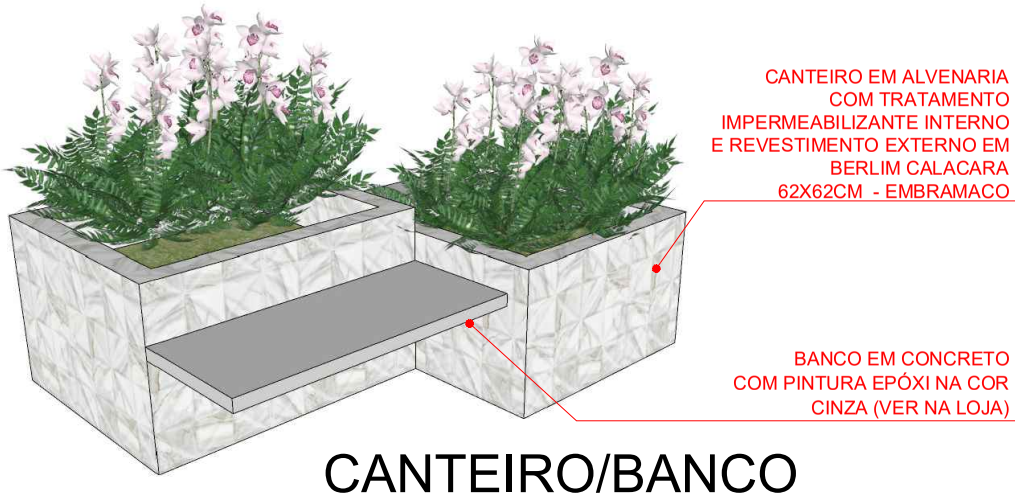

CANTEIRO/BANCO
SITUAÇÃO PROPOSTA

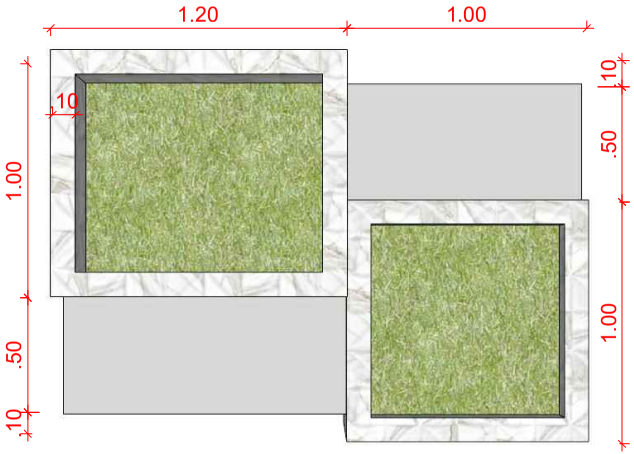

VISTA SUPERIOR
SITUAÇÃO PROPOSTA

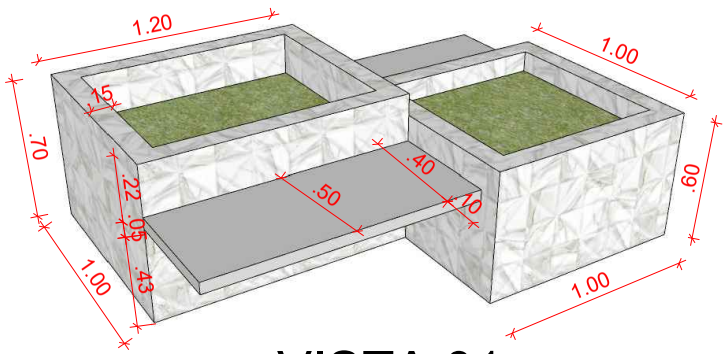

VISTA 01
SITUAÇÃO PROPOSTA

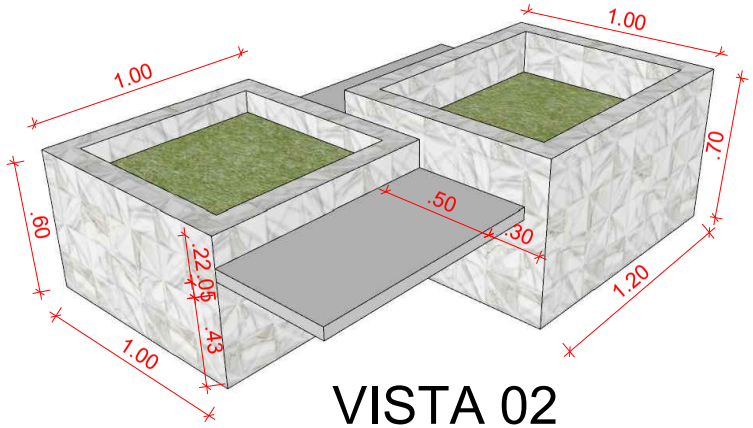

VISTA 02
SITUAÇÃO PROPOSTA

ingrid sobreira
ARQUITETURA E INTERIORES

PROJETO: REFORMA FACHADA E CANTEIROS CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN	
RESPONSÁVEL: Arq.ª INGRID L. F. SOBREIRA	LOCAL: R. CEL ANTÔNIO GERMANO, 252. CENTRO. LUÍS GOMES/RN
PROPRIETÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN	DATA: MAIO / 2023

PRANCHA 05/08

PERSPECTIVA

SITUAÇÃO PROPOSTA

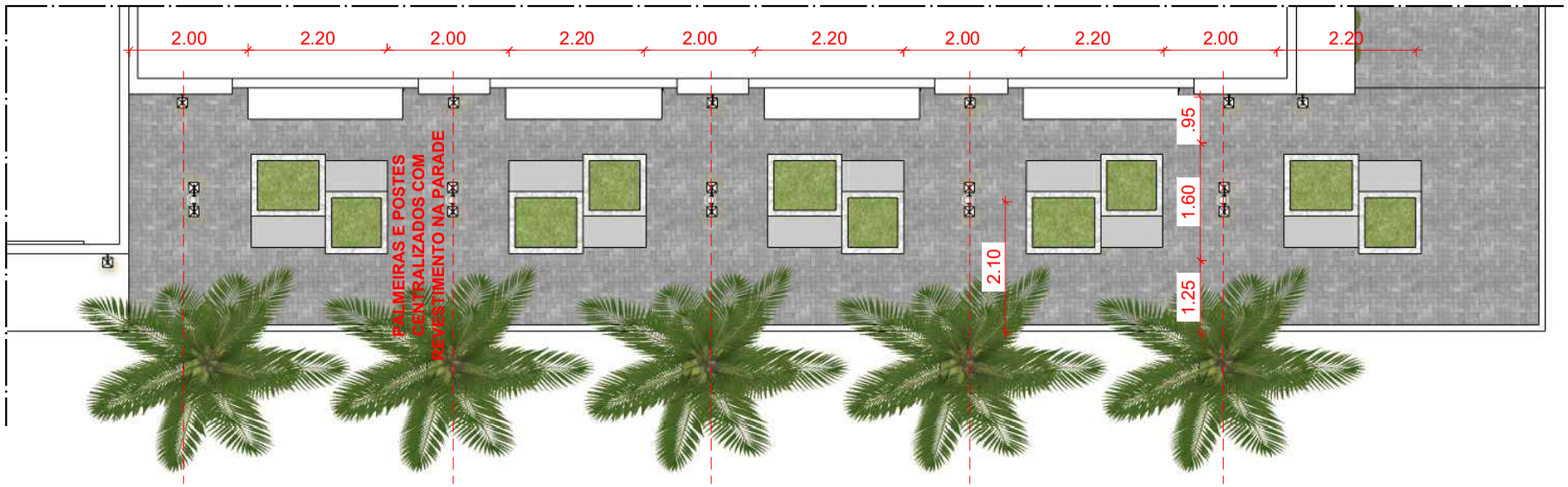

LOCAÇÃO DOS CANTEIROS/BANCO, PALMEIRAS E POSTES

SITUAÇÃO PROPOSTA

ingrid sobreira
ARQUITETURA E INTERIORES

PROJETO: REFORMA FACHADA E CANTEIROS CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN	
RESPONSÁVEL: Arq.ª INGRID L. F. SOBREIRA	LOCAL: R. CEL ANTÔNIO GERMANO, 252. CENTRO. LUÍS GOMES/RN
PROPRIETÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN	DATA: MAIO / 2023

PRANCHA 06/08

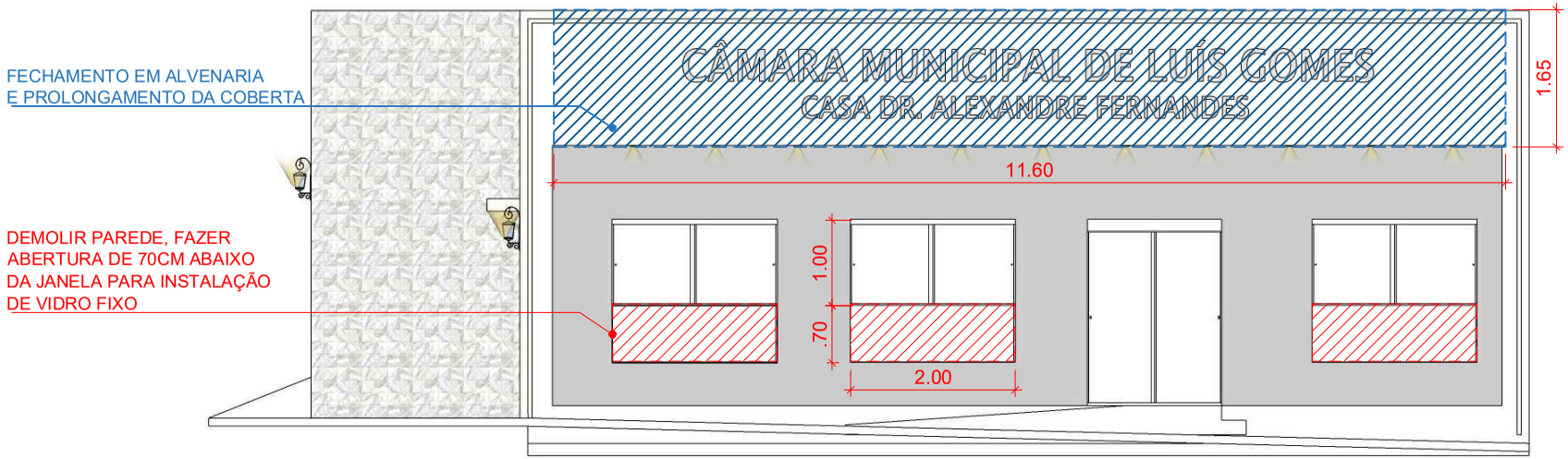

FACHADA FRONTAL

REFORMA

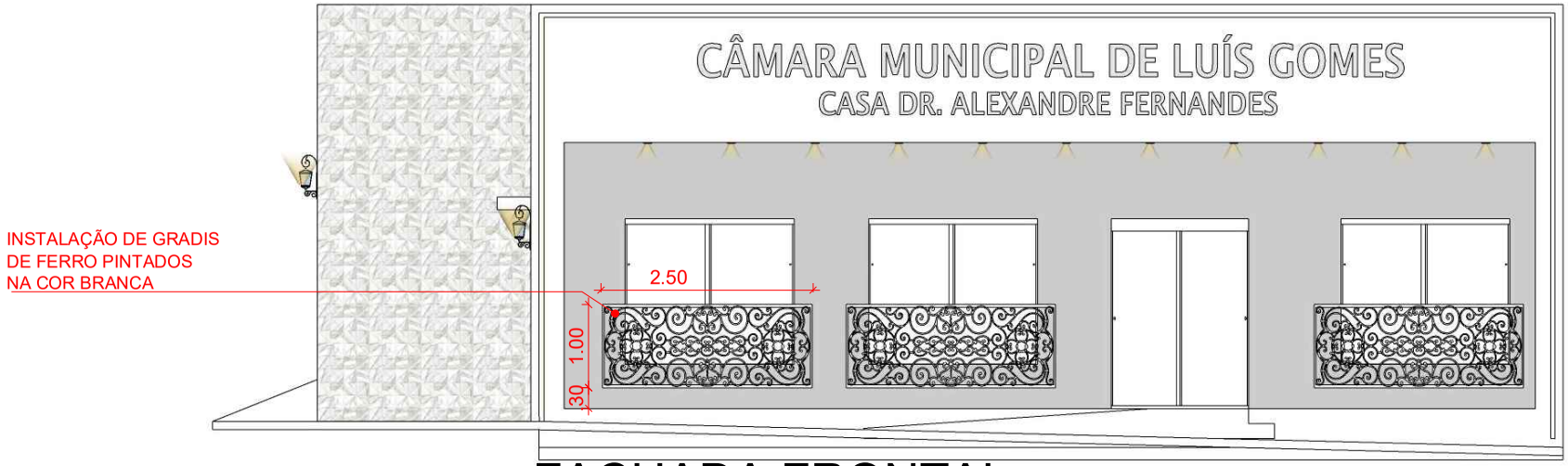

FACHADA FRONTAL

GRADIS

ingrid sobreira
ARQUITETURA E INTERIORES

PROJETO:	REFORMA FACHADA E CANTEIROS CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN	
RESPONSÁVEL: Arq.ª INGRID L. F. SOBREIRA		LOCAL: R. CEL ANTÔNIO GERMANO, 252. CENTRO. LUÍS GOMES/RN
PROPRIETÁRIO:	CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN	DATA: MAIO / 2023

PRANCHA 07/08

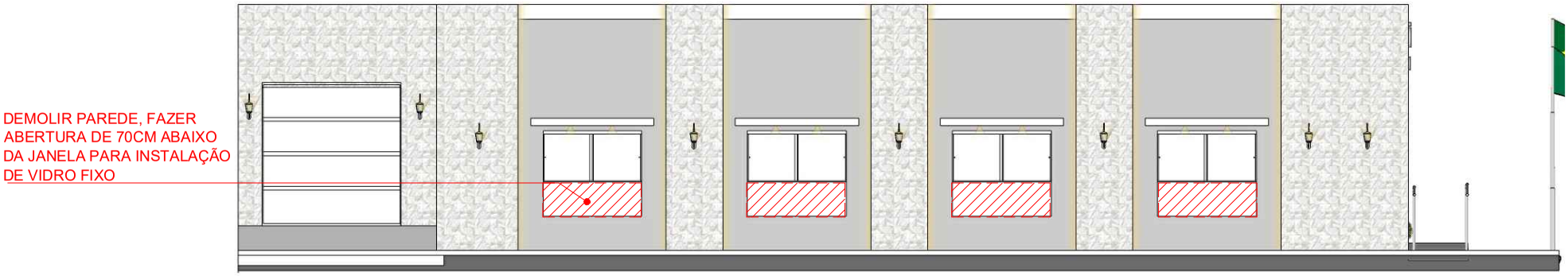

FACHADA LATERAL
REFORMA

FACHADA LATERAL
GRADIS

ingrid sobreira
ARQUITETURA E INTERIORES

PROJETO: REFORMA FACHADA E CANTEIROS CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN	
RESPONSÁVEL: Arq.ª INGRID L. F. SOBREIRA	LOCAL: R. CEL ANTÔNIO GERMANO, 252. CENTRO. LUÍS GOMES/RN
PROPRIETÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN	DATA: MAIO / 2023

PRANCHA
08/08

ingrid sobreira
ARQUITETURA E INTERIORES

QUANTITATIVO

CLIENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN

REVESTIMENTOS

USO/TIPO	DESCRIÇÃO DO REVESTIMENTO	MEMORIAL DE CÁLCULO
FACHADA	PAREDE **REVESTIMENTO BERLIM CALACATA 625X625 – EMBRAMACO**	Fachada: 60,73 m² + 10% ---------- **= 66,80 m²** **+** Canteiros: 27,00 m² + 10% ---------- **= 29,70 m²** **----------** **96,50 m²**
	PAREDE **PINTURA EXTERNA NA COR CINZA ALPINO - CORAL**	Fachada: **30,00 m²**
	PINTURA EXTERNA NA COR BRANCO NEVE - CORAL	Fachada: **26,00 m²**
PISO	PISO 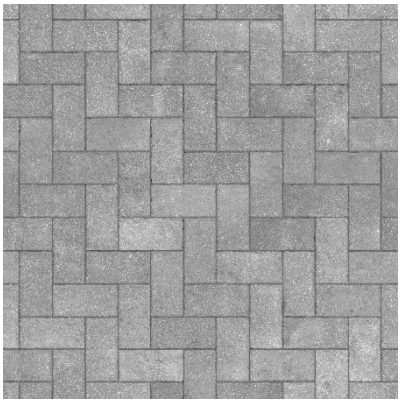 **PISO INTERTRAVADO COR NATURAL**	106,00 m² + 10% ---------- **= 116,00 m²**

ingrid sobreira
ARQUITETURA E INTERIORES

QUANTITATIVO

CLIENTECÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN

LUMINOTÉCNICO

AMBIENTE		ITEM	QUANT.
FACHADA		**ARANDELA COLONIAL FERRO OU ALUMÍNIO EXTERNO** COR DA LUMINÁRIA: BRANCA TEMPERATURA DE COR: 3000K	08 unidades
		POSTE COLONIAL FERRO OU ALUMÍNIO EXTERNO COR DA LUMINÁRIA: BRANCA TEMPERATURA DE COR: 3000K	05 unidades
		PERFIL PARA FITA DE LED DE EMBUTIR EXTERNA COR DA LUMINÁRIA: BRANCA TEMPERATURA DE COR: 3000K	63 m linear

		FITA DE LED 12V 5w/m – STELLA TEMPERATURA DE COR: 3000K	63 m linear
		PAR 20 DE SOBREPOR BRANCA 15CM – STELLA TEMPERATURA DE COR: 3000K	18 unidades
	---------	**REFLETORES BRANCO** **TEMPERATURA DE COR: 4000K**	04

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 13087789

Verificar Autenticidade

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: INGRID LORRANA FERREIRA SOBREIRA
CPF: 083.XXX.XXX-70
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista
Nº do Registro: 00A1634470

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI13087789I00CT001
Modalidade: RRT SIMPLES
Data de Cadastro: 15/05/2023
Forma de Registro: INICIAL
Data de Registro: 15/05/2023
Forma de Participação: INDIVIDUAL
Tipologia: Público

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R$115,18
Pago em: 15/05/2023

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS GOMES
CPF/CNPJ: 24.XXX.XXX/0001-57
Tipo: Órgão Público
Data de Início: 31/05/2023
Valor do Serviço/Honorários: R$4.500,00
Data de Previsão de Término: 10/06/2023

3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 59940000
Nº: 252
Logradouro: R CEL ANTONIO GERMANO
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: LUÍS GOMES
UF: RN
Longitude:
Latitude:

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

PROJETO DE REFORMA DA FACHADA E CANTEIROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS GOMES/RN

3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: PROJETO
Quantidade: 120,000
Atividade: 1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma
Unidade: metro quadrado

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI13087789I00CT001	**CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS GOMES**	**INICIAL**	**15/05/2023**

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista INGRID LORRANA FERREIRA SOBREIRA, registro CAU nº 00A1634470, na data e hora: 15/05/2023 09:24:26, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural **(LGPD)**
A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, ou via QRCode.